Portaria Nº 30/2021/CRMV-PA **De 29 de Março de 2021**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2020, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

R E S O L V E:

Seguindo a determinação da edição do decreto Estadual de nº 800/2020 do dia 29/03/2021, onde o Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, no bandeiramento vermelho, na Região Metropolitana de Belém, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará (CRMV/PA), determina:

Art. 1º Suspender o atendimento presencial aos médicos veterinários e zootecnistas, assim como à sociedade em geral, a partir do dia **30 de março de 2021 até o dia 04 de março de 2021**, aguardando novas determinações governamentais.

Art. 2º Suspender temporariamente os eventos, reuniões, atividades da fiscalização e cerimônias de entrega das carteiras profissionais.

Art. 3º Suspender pelo mesmo período, os prazos inerentes aos

processos do serviço de Fiscalização (autos de infração e multa)

Art. 4º Os atendimentos serão realizados, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, exclusivamente pelos telefones (WhatsApp) e e-mails abaixo:

- Pessoa Física: secretaria@crmvpa.org.br (91) 9 9119-6326 (WhatsApp)
- Pessoa Jurídica: pj.crmvpa@gmail.com (91) 9 9119-1747 (WhatsApp)

- Cobrança: cobranca@crmvpa.org.br (91) 9 9119-2453 (WhatsApp)
- Atendimento: atendimento@crmvpa.org.br (91) 9 9902-8685 (WhatsApp)

- Assessoria da Presidência: asprcrmvpa@gmail.com
- Assessoria de Comunicação: ascomcrmvpa@gmail.com
- Gerência Administrativa: gerentecrmvpa@gmail.com

Art. 5º A rotina interna de trabalho dos colaboradores funcionará em Home Office.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e

Cumpra-se

NAZARÉ FONSECA DE SOUZA
CRMV-PA Nº 00484 VP
Presidente